



PROCESSO	1125733/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 07/2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 577/2020

Defere o ato Ad Referendum nº 07/2020, que altera a data de abertura do escritório descentralizado

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 04 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Deliberação Plenária DPOMT nº 532/2019, de 06 de dezembro de 2019 cria o escritório descentralizado na região Leste, no município de Primavera do Leste-MT, conforme estabelece a Resolução CAU/BR nº 116, de 1 de abril de 2016.

Considerando que a Deliberação Plenária DPOMT nº 549/2020, de 15 de fevereiro de 2020 aprovou o calendário anual de eventos do CAU/MT e que a abertura do escritório descentralizado citada foi designada para ocorrer em 12 de maio de 2020.

Considerando o estado de calamidade pública vigente reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Considerando a existência de caso fortuito e força maior e que as medidas adotadas para enfrentamento do estado de calamidade pública impossibilitaram a abertura do escritório descentralizado na região Leste, no município de Primavera do Leste-MT, no prazo estabelecido.

Considerando que as alterações e complementações ao calendário de reuniões e eventos do conselho, aprovado pelo respectivo plenário, deverão ser informadas à CEN-CAU/BR ou à CE-UF, conforme o caso, em até 3 (três) dias após sua aprovação, conforme §2º do art. 31 da Resolução CAU/BR nº 179/2019.

Considerando que o ato ad referendum é instituído para resolver casos em regime urgência.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando a Deliberação Plenária Ad Referendum nº 07/2020, que altera a data de abertura do escritório descentralizado.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a alteração de data de abertura do escritório descentralizado no município de Primavera do Leste-MT, devendo ser realizado até outubro de 2020.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Carlos Renato Pina dos Santos, Alexsandro Reis, Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **03 ausências das conselheiros** Hendyel Castro Reis, João Antônio Silva Neto e Juliana Demartini.

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
João Antônio Silva Neto				AUSENTE
Vanessa Bressan Koehler	X			
Carlos Renato Pina dos Santos	X			
Hendyel Castro Reis				AUSENTE
Juliana Demartini				AUSENTE
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 101****Data: 04 de julho de 2020****Matéria em votação: DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N° 07/2020****Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03)****Ocorrências****Assessoria: Thatielle B. C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor**